

PORTARIA UNIFEBE nº 90/13

Constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Gestão Comercial.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Gestão Comercial, com os seguintes membros:

- I- Sidnei Gripa (Presidente);
- II- Cláudia Gomes Carvalho;
- III- Cláudia Maria Huber;
- IV- George Wilson Aiub;
- V- José Álvaro de Lima Cardoso;
- VI- Tamilly Roedel.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 62/12, de 13/04/12.

Brusque, 14 de outubro de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Reitor